



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfriso Macedo, 150 - Centro / CEP: 64.680-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-60
Site: padremarcos.pi.gov.br/site - E-mail: pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114



PORTARIA Nº 079/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA ESCOLAR (SÍMBOLO CC-V).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE MARCOS, Estado do Piauí, nos termos do art. 37, II da Constituição Federal, art. 39 da Lei Municipal nº 470/2010, art. 1º da Lei Municipal nº 509/2012, art. 66, VI da Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos pertinentes;

CONSIDERANDO que cabe ao gestor, dentro de sua discricionariedade e atribuições constitucionais e legais, preencher os cargos de confiança e de natureza política administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RONIMAURA SOCORRO DIAS SILVA, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 3188203 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.140.493-70 para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador Pedagógico Escolar (Símbolo CC-V) da Unidade Escolar José de Moura Leal - Tio Zezito, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Padre Marcos - PI, em 01 de fevereiro de 2021.

José Valdir de Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 042.888.813-80

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002/2021-CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021
CONTRATANTE: Município de Novo Santo Antônio, através da sua Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, CNPJ: 01.612.598/0001-32.

CONTRATADO: FREIRE MIRANDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 19.661.078/0001-85.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA ENVOLVENDO A ÁREA ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, PROJETOS DE LEI, DECRETOS E PORTARIAS BEM COMO CONSULTORIA SUPERIOR AO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: art.13 c/c art.25, II da Lei 8.666/93; Súmulas 04 e 05 do Conselho Federal da OAB.

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Unidade orçamentária	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO
Projeto atividade	03.091.0009.2004.0000 - MANUTENÇÃO DA ACESSORIA JURIDICA
Elemento de despesa	33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Fonte de recursos	001 - Recurso ordinário

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais.

DATA: 13 de Janeiro de 2021

VIGÊNCIA: 13/01/2021 a 13/01/2022.

Publique-se,

Diego Reilly Macedo Melo
Presidente da COPEL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio-PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 com finalidade de formalizar contrato para a empresa abaixo listada: FREIRE MIRANDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nos termos e condições estabelecidas por esta Prefeitura. Pelo objeto contratado, será pago a quantia de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, durante 12 (doze) meses, totalizando, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

RESOLVE

Ratificar o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e homologar o resultado da referida INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora e autorizar a formalização do Contrato com a empresa: FREIRE MIRANDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 19.661.078/0001-85, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA ENVOLVENDO A ÁREA ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, PROJETOS DE LEI, DECRETOS E PORTARIAS BEM COMO CONSULTORIA SUPERIOR AO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-PI

Novo Santo Antônio (PI), 13 de Janeiro de 2021.

Elisa Maria da Silva Paz
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2021-CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021
CONTRATANTE: Município de Novo Santo Antônio, através da sua Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, CNPJ: 01.612.598/0001-32.

CONTRATADO: GOMES OLIVEIRA CONTABIL LTDA - ME, CNPJ: 07.648.356/0001-85.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade (assessoria e consultas técnicas), elaboração de balancetes mensais, e acompanhamento junto aos órgãos competentes, para o município de Novo Santo Antônio-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: art.13 c/c art.25, II da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Unidade orçamentária	02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto atividade	04.121.0071.2067.0000 - MANUTENÇÃO DO SETOR CONTÁBIL
Elemento de despesa	33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Fonte de recursos	001 - Recurso ordinário

VALOR: R\$ 14.055,00 (quatorze mil e cinquenta e cinco reais) mensais.

DATA: 13 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 13/01/2021 a 13/01/2022.

Publique-se,

Diego Reilly Macedo Melo
Presidente da COPEL